



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
-ENSINO MÉDIO-

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 03/2015 – ALEGRETE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE** retificar o edital de abertura passando a constar como segue:

A) 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, e da Rede Privada de ensino, devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio**, considerando que a contratação será realizada apenas em janeiro de 2016, o que inviabiliza a posterior contratação dos alunos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio no ano de 2015.

B) 9. DA CONTRATAÇÃO, acrescenta-se o seguinte subitem:

9.2.1 Necessária a idade mínima de 16 (dezesseis) anos no momento da contratação;

C) Os demais itens e pontos constantes do Edital nº 03/2015 permanecem inalterados.

Alegrete, 19 de outubro de 2015.

Bianca D'Alessandro Kosciuk,

Promotora de Justiça Especializada, em substituição.

PUBLICADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.